## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



**DECRETO N. 122, DE 12 DE MARÇO DE 2025.** 

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Barra do Mendes.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Luto Oficial de três dias no município de Barra do Mendes em decorrência do falecimento da sra. Genelisia Francisca de Sousa, residente à Vila de Minas do Espírito Santo.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 12 de março de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS Prefeito

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br